



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 056/2013

“CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2137/08 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em seus artigos 90 a 94, que preveem a licença sem vencimentos;

Considerando o processo nº. 1062/2013, de 06/02/2013, em especial as informações fornecidas pelo Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Agronegócios;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem vencimentos ao servidor **ÉDER MAURÍCIO GUEDES**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula nº. **303482**, por 60 (sessenta) dias.

Art. 2º O Servidor licenciado não poderá exercer cargo, emprego ou função na Administração Direta ou Indireta Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, sob pena de demissão, salvo quando se tratar-se de acumulação legal.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 18/02/2013.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (19/02/2013).


ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 19/02/2013.


Carlos Roberto Figueiras
Chefe de Gabinete